



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº. 077/2020 de 07 de abril de 2020-** Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas de Quixabeira – Bahia em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 077/2020
DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de Quixabeira – Bahia em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, do dia 10 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de Abril de 2020 (quinta-feira) nas Repartições Públicas desse Município, em razão comemoração da Semana Santa.

Parágrafo único - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição, de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal, e a Equipe de combate a Pandemia do Corona Vírus).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 07 de Abril de 2020.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com